



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 19/2017/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE MAIO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907209760.000001/2017-86

DOCUMENTO SEI Nº 0007939

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): MÚSICA COM ÊNFASE EM CANTO

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC): MÚSICA COM ÊNFASE EM CANTO.

1. DO CURSO

1.1. O curso de formação inicial e continuada (FIC): Música com ênfase em canto do IFRO - *Campus* Cacoal, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Vagas: O curso limita-se a oferecer 20 vagas.

2.2 O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

2.3 Pré-requisitos: **Estar matriculado no 2º ou 3º do ensino médio do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Cacoal e não estar participando de projeto de pesquisa.**

2.4 Público-Alvo: Alunos do 2º e 3º ano do ensino médio regularmente matriculados no IFRO – *Campus* Cacoal

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada exclusivamente através do link <https://goo.gl/forms/ET56PIshx1KHrWDh1>. A divulgação também estará disponível no portal www.ifro.edu.br/cacoal e na página do Facebook Ifro – *Campus* Cacoal.

3.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e clicar em enviar. Será enviado um e-mail de confirmação para o candidato que servirá como comprovante de inscrição.

3.3. A inscrição e o curso são gratuitos.

3.4. O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.5. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. Os documentos necessários para a inscrição são:

3.7.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

3.7.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.7.3 Número de matrícula no IFRO – *Campus* Cacoal

4. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso no curso acontecerá da seguinte forma:

4.1.1 (uma) prova prática de canto classificatória, não eliminatória, com tema musical livre, onde serão avaliados os aspectos rítmicos, melódicos e afinação do candidato, atribuindo nota de (0) zero à (7) sete.

4.1.2 Cantar exercícios melódicos (intervalos e escalas) solicitados pela banca do processo seletivo, atribuindo nota de (0) zero à (3) três.

4.1.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação da nota geral atribuída no teste de seleção.

4.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas nos murais e no site do IFRO - *Campus* Cacoal.

4.3 IFRO - *Campus* Cacoal reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1 Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (Requerimento de recurso), na data especificada no item 8.6 deste edital, e enviar para o e-mail afonso.romagna@ifro.edu.br.

5.2 O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 8.7 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro das vagas ofertadas serão automaticamente matriculados.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

8. CRONOGRAMA

8.1 Publicação do edital: 05 de Maio de 2017.

8.2 Período de inscrição: 08 de Maio até 14 de Maio de 2017.

8.3 Homologação das inscrições: 16 de Maio 2017.

8.4 Teste de seleção (audição): 17 de Maio de 2017 às 14h00 (*Campus* Cacoal).

8.5 Divulgação dos candidatos classificados: 18 de Maio de 2017.

8.6 Recepção de recursos: 19 de Maio de 2017.

8.7 Divulgação dos recursos: 22 de Maio de 2017.

8.8 Resultado Final: 23 de Maio de 2017.

8.9 Início das aulas: Maio/2017.

8.10 Previsão de término das aulas: Março/2018.

9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

9.1 Estruturas Musicais I

9.2 Estruturas Musicais II.

9.3 Arranjo

- 9.4 Técnica Vocal
- 9.5 Prática de Conjunto I
- 9.6 Prática de Conjunto II

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Cacoal, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 10.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Cacoal, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/05/2017, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0007939** e o código CRC **0EDE5E3E**.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

RAZÕES DO RECURSO (Fundamentação):

Nestes termos, pede deferimento.

_____, ____ de _____ de 2017.